



PREFEITURA DE
Piracicaba

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO
PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/08/2023.

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 2.462.772,06 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Processo Administrativo nº 80.711/2023

Chamamento Público nº

02/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Diurno para pessoas em Situação de Rua na Modalidade de Casa de Passagem.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/08/2024

Valor Concedente: R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523,171-5, de acordo com a atribuição que lhe é outorgada, nos termos do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.462, de 13 de março de 2023, doravante denominada de **MUNICÍPIO**, estando devidamente autorizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite, nº 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **SÉRGIO**





PAULO MARTINS NASCIMENTO (Presidente), brasileiro, casado, ministro religioso, inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente **Aditamento** ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de Agosto de 2023, constante do processo administrativo n.º 80.711/2023, face à autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizar aditivo no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para pagamento de despesas excedentes ao valor pactuado e necessárias para a execução do serviço.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 27 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito de Piracicaba

SÉRGIO PAULO MARTINS
NASCIMENTO
Representante Legal da OSC

Testemunhas:

Nome: Jacqueline C. S. Alves
RG: 43.548.055-8

Nome: Maikdover Rodrigues Gordon
RG: 29.127.254





PREFEITURA DE
Piracicaba

CPF: 339.270.178-50

CPF: 302.880.238-46



www.piracicaba.sp.gov.br
  [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)
 [PrefeituradePiracicabaSP](https://www.youtube.com/PrefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
R. Mons. Manoel Francisco Rosa, 900, Centro—Piracicaba—CEP 13400-270—Tel (19) 3417-8800
